



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiiana.rs.leg.br) – E-mail: [protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br](mailto:protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br)



Ofício nº Exec *212*/2021/DLEG

Uruguaiiana, 04 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica teste Covid.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 72/2021, da vereadora Zulma Ancinello, protocolizada nesta Casa sob o nº 447/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, que seja feito o teste Covid aos professores de rede municipal a cada quinzena.
2. Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que será uma maneira de evitar o surgimento de mais casos com a volta às aulas, já que os professores não tem previsão de serem vacinados, fazendo o teste, terá como prever se algum docente estiver contaminado propiciando o afastamento do mesmo a fim de não contaminar outros professores ou alunos.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente